



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 8 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Thalmir Ferreira Rodrigues.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Thalmir Ferreira Rodrigues.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:013426
71171

Assinado de forma digital por
RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.07.08 12:55:06 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.